



CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DE MARITUBA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

CNS: 06.561-5 CNPJ: 40.343.233/0001-01

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo

Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 26119 - Selo: A 003 690 043

Página 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 10.807

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 10.807. Data: 14/03/2018./

Imóvel: Unidade Autônoma, para fins residenciais, **Lote nº 21** (vinte e um) da **quadra nº 15** (quinze), situado na **Alameda Cajuis**, integrante do **Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha"**, localizado na **Avenida Atheon Santana, s/nº**, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA, com as seguintes características: 10,00 m (dez metros) de frente para Alameda das Cajuis; 23,00 m (vinte e três metros) de lateral direita, de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com Lote 20 (vinte); 23,00 m (vinte e três metros) de lateral esquerda, confrontando com Lote 22 (vinte e dois) e 10,00 m (dez metros) de fundo, confrontando com Lote 06 (seis), perfazendo uma área privativa real de 230 m² (duzentos e trinta metros quadrados), área de uso comum de 177,34 m² (cento e setenta e sete metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), perfazendo a área total de 407,34 m² (quatrocentos e sete metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), correspondendo no terreno e nas partes comuns a uma fração ideal de 0,0011386. Tipo de imóvel: urbano./

Inscrição cartográfica municipal: 01.18.038.0021.001/41536./

Proprietária: **FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima fechada, com sede em Aparecida de Goiânia, na Primeira Avenida, s/nº, Quadra 1B, Lote 16/17/18, Sala 4, Cond. Emp. Village, Bairro: Cidade Vera Cruz, CEP: 74.934-600; inscrita no CNPJ: 09.046.621/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE: 15 3 0001872-2./

Registro anterior: Matrícula nº 4.310 do Livro 02 desta Serventia./

Emolumentos: R\$81,18. FRJ: R\$14,76. FRC: R\$2,46, Selo: R\$0,85. Total: R\$99,25. Selo: tipo geral, série: H, número: 009.057.404. (tlvnm). Dou fê: O Oficial

Daniel Marcante

Av-1-10.807. Protocolo nº 8.160, em 13/03/2018. **Convenção de Condomínio.** O Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha" se submete às regras e efeitos da legislação em vigor e demais disposições constantes da Convenção de Condomínio, datada de 01 de abril de 2017, devidamente registrada sob o nº 68, do Livro 3, de Registro Auxiliar, neste Cartório, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/04/2017, a qual fixa os direitos, as relações de propriedade entre os condôminos e obriga a todos os titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção. A cobrança de custas e emolumentos desta averbação foi considerada como ato de averbação único, conforme nota 09 da Tabela V da Lei Estadual 7.766/2013, cujos valores estão cotados no R-68 do Livro 03 desta Serventia. Data da averbação: 14/03/2018. Dou fê: O Oficial

Daniel Marcante

R-2-10.807. Protocolo nº 20.558, em 01/08/2024. **Compra e Venda.** De acordo com o Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas, na modalidade de prazo e preços certos, nos termos da Lei 9.514/97, datado de 05/05/2016; e Aditamento do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, datado de 02/02/2024; a proprietária **FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE**, já qualificada (M-0-10.807), neste ato, representada por seus procuradores: Leandro Rodrigues Cintra, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 2.163.760 2º via, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.001.101-04, domiciliado em Marituba/PA, nos termos Instrumento Público de Procuração lavrado no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, no livro 2661-P, folhas 195/196, e Fabiana Nogueira Silva Vieira, brasileira, casada, líder de relacionamento com o cliente, portadora da cédula de identidade nº 6216311 SSP/GO, inscrita no CPF nº 012.285.623-69, com endereço em Aparecida de Goiânia/GO; nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório Índio Artiaga, em 22/11/2023, às folhas 137, do Livro 3345-P; **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ANDERSON LUIS VASCONCELOS SANTIAGO**, brasileiro, contador, portador da identidade nº 3173802 2ª via, PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.499.122-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA MIRIAM FRANÇA MENDES**, brasileira, visitadora sanitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 169.217.202-68.

Continua na ficha 01

nº controle:

Certidão - Pedido nº 26119 - Selo: A 003 690 043

CPA 738049

PA



**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DE MARITUBA**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

CNS: 06.561-5 CNPJ: 40.343.233/0001-01

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo

Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 26119 - Selo: A 003 690 043

Página 2 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

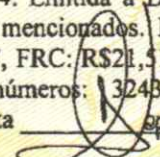
CNM:065615.2.0010807-34

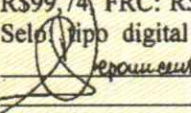
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 10.807

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

residentes e domiciliados na Travessa José Pio, nº 1146, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-240; **pelo valor de R\$79.350,00** (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). A soma dos valores é paga da seguinte forma: R\$7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais), pagos à vista; R\$71.415,00 (setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais), correspondentes ao valor do financiamento concedido pela sociedade empresária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, conforme registro a seguir. Além dos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: I. Certidão de quitação de ITBI nº 1783/2024, a qual certifica o valor do imposto em 16/05/2024, no valor de R\$3.480,93; II. Formulário de ITBI Urbano nº 6378/2020, datado de 20/05/2024, imóvel avaliado em R\$479.350,00; III. Certidão negativa de Débitos-CND nº 1784/2024 emitida em 20/05/2024. Emitida a DOI. Fazem parte deste registro as demais disposições constantes nos documentos supra mencionados. Base de cálculo de emolumentos: R\$79.350,00. Emolumentos: R\$709,87, FRJ: R\$129,07, FRC: R\$21,51, selos: R\$1,70, ISSQN: R\$25,82, total: R\$1.646,96. Selos: tipo digital geral, série A, números: 3243902 e 3244044. Data do registro: 08/08/2024. [SRM/DKSN]. Dou fé. A Registradora Substituta  Danielle Krishna da Silva Nepomuceno.

R-3-10.807. Protocolo nº 20.558, em 01/08/2024. **Alienação Fiduciária.** De acordo com o Instrumento Particular e Instrumento Particular de Aditamento, especificados no (R-2-10.807); os **proprietários Anderson Luis Vasconcelos Santiago e Maria Miriam França Mendes**, já qualificados (R-2-10.807), **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à credora FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE**, já qualificada (M-0-10.807), neste ato, representada por seus procuradores: Leandro Rodrigues Cintra e Fabiana Nogueira Silva Vieira, já qualificados (R-2-10.807); **em garantia do empréstimo de R\$71.415,00** (setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais), que deverá ser pago em 1 (uma) prestação única tipo: sinal/entrada de R\$7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais), com todos os seus encargos, condições, prazos e forma estipulados no referido contrato, com vencimento em 08/07/2015; 180 (cento e oitenta) prestações mensais do tipo: reajustável de R\$744,87 (setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), com todos os seus encargos, condições, prazos e forma estipulados no referido contrato, com 1º vencimento em 15/08/2015. **Juros:** Todas as parcelas tipo "reajustáveis" constantes da tabela acima estão com juros mensais de 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento) já inclusos, e serão reajustadas mensalmente pelo IPCA, tomando-se como base o mês de 07/2015. **Leilão:** Consta no Aditamento do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/1997) o valor atribuído ao imóvel é de R\$69.000,00, (sessenta e nove mil reais) devidamente atualizado pelo índice eleito e utilizado no contrato, desde a data da assinatura do instrumento até a data de publicação do primeiro edital do leilão. **Prazo de carência para expedição da intimação** prevista no art. 26, §2º, Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Fazem parte deste registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, que fica arquivado nesta Serventia. Base de cálculo de emolumentos: R\$79.350,00. Emolumentos: R\$548,59, FRJ: R\$99,74, FRC: R\$16,62, selos: R\$0,85, ISSQN: R\$19,95, total: R\$685,75. Data do registro: 08/08/2024. Selo: tipo digital geral, série: A, número: 3244045. [SRM/DKSN]. Dou fé. A Registradora Substituta  Danielle Krishna da Silva Nepomuceno.

Av-4-10.807. Protocolo Nº 24.014, em 29/05/2026. **Consolidação da Propriedade em Nome do Credor.** Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do edital, conforme certidão expedida por este Registro de Imóveis em 2912/2025; Formulário de ITBI, processo nº 202600000001273, datado de 11/06/2026, imóvel avaliado em R \$79.350,00; e Documento de Arrecadação Municipal - DAM, referente ao processo ITBI 202600000001273, datada de 17/03/2026, com o comprovante de

(Continua na ficha: 2)

nº controle:

Certidão - Pedido n 26119 - Selo: A 003 690 043



**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DE MARITUBA**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

CNS: 06.561-5 CNPJ: 40.343.233/0001-01

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo

Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 26119 - Selo: A 003 690 043

Página 3 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 0656152001080734

Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 10807

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA nº 002 F

pagamento do imposto, quitado em 20/03/2026, no valor de R\$1.587,00; a propriedade do imóvel objeto da matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária: **FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE**, já qualificada no (M-0-10.807); sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, por FGR Urbanismo S/A - SPE, em 09 de junho de 2026, neste ato representada por Jisele de Souza Baia, brasileira, casada, autônoma, portadora da identidade nº 4863252 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 907.193.602-34, residente domiciliada na Avenida Zacarias de Assunção - Residencial Flor do Anani, Bloco 19, Ap. 103, Número 02, Bairro: Centro - Ananindeua/PA, conforme Procuração Pública lavrada às folhas 070 a 073v, do Livro 3429-P, do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, em 11/05/2026. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emitida a DOI. Valor Fiscal: R\$79.350,00. Data da Averbação: 11 de junho de 2026. Cód. de Ato nº 350, Selo: A 005 446 381. Emolumentos: R\$565,70, Selo: R\$1,70, ISSQN: R\$99,00, Fundos: R\$ 584,38. Total R\$ 584,38. O referido é verdade e dou fé. Eu Tabeliã e Registradora Substituta Danielle Krishna da S. Nepomuceno, conferi e assinei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPA 738048

nº controle: _____

Certidão - Pedido n 26119 - Selo: A 003 690 043



**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DE MARITUBA**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

CNS: 06.561-5 CNPJ: 40.343.233/0001-01
Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo
Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 26119 - Selo: A 003 690 043

Página 4 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. Válido somente com o selo de segurança. O referido é verdade e dou fé.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

Protocolo nº 22.922, de 08/10/2025, título: Notificação.

O referido é verdade e dou fé.

Marituba/PA, 11 de junho de 2026.

Danielle Krishna da S. Nepomuceno
Tabelia e Registradora Substituta

Danielle Krishna da S. Nepomuceno
Registradora e Tabelia Substituta
Cartório do Único Ofício de Marituba - PA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3690043 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:
3400963000008567604582060

QTD	EMOLUMENT	FRJ	FRC
01	63,3	9,5	1,58

nº controle:

Certidão - Pedido n 26119 - Selo: A 003 690 043

CASTANHEIRA

ANOREGPA
Associação Nacional dos Registradores do Estado do Pará



MARITUBA-PA, 09 de junho de 2026.

Cartório do Único Ofício de Marituba/PA

Rodovia BR-316, Km 13, nº 941, Bairro Novo, Marituba – PA.

Assunto: Requerimento Consolidação da Propriedade - Alienação Fiduciária.

FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.046.621/0001-80, com sede na Av. Primeira Avenida, Qd 01-B, Lts. 16-18, Sala 45, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74934-600, neste ato representada por **JISELE DE SOUZA BAIA**, brasileira, casada administradora, inscrita no CPF/MF 907.193.602-34, endereço eletrônico: jiselesbaia@gmail.com, endereço comercial Avenida Zacarias de Assunção - Residencial Flor do Anani, Bloco 19, Apt. 103, Número 02. Bairro: Centro – Ananindeua/PA e/ou **ERIK BASTOS MAIA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF 899.119.542-34, endereço eletrônico: execucaoofgr@advocaciamartins.com, endereço comercial Avenida Zacarias de Assunção - Residencial Flor do Anani, Bloco 19, Apt. 103, Número 02, Bairro: Centro – Ananindeua/PA, conforme instrumento de procuração arquivado nesta Serventia, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 4º, §2º, do Provimento nº 61/2017, e art. 9º, inciso I, II, III e alíneas, do Provimento nº 88/2019, ambos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), declarar, sob as penas da lei, que não houve qualquer causa de extinção do mandato conforme previsto no art. 682 do Código Civil e requerer nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, a **AVERBAÇÃO** junto a matrícula acima referenciada com vistas à **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, ora requerente, tendo em vista haver decorrido o prazo de que trata o §1º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, **sem a purgação da mora**.

CONSOLIDAÇÃO/RETOMADA DA PROPRIEDADE

Referente ao imóvel: Unidade Autônoma, para fins residenciais, Lote nº 21 (vinte e um) da quadra nº 15 (quinze), situado na Alameda Cajuis, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, no município de Marituba/PA, perfazendo área total de 407,34 m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 10.807 do Cartório do Único Ofício De Marituba/PA.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA		CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA									
Protocolo nº 24.014, Livro 01, de 29 de maio de 2026. Matrícula nº 10.807 - Av. 4: Consolidação de Propriedade na Alienação		SELO DIGITAL									
Marituba PA, 11/06/2026. Danielle Krishna da S. Nepomuceno Tabeliã e Registradora Substituta		*** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 24.014 *** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SELO DIGITAL GERAL Nº: 5446381 - SÉRIE: A - CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 183644500009552230481180 - Selo em: 11/06/2026 09:49:53									
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA		<table border="1"><tr><th>QTD ATO</th><th>EMOLUMENTOS</th><th>FRJ</th><th>FRC</th></tr><tr><td>1</td><td>356,20</td><td>53,43</td><td>8,91</td></tr></table>		QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	1	356,20	53,43	8,91
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC								
1	356,20	53,43	8,91								
Rodovia BR-316, Km 13, nº 941, Bairro: Novo - CEP: 67.200-500, Marituba-PA - Fone: (91) 99123-1777		Rodovia BR-316, Km 13, nº 941, Bairro: Novo - CEP: 67.200-500, Marituba-PA - Fone: (91) 99123-1777									

Danielle Krishna da S. Nepomuceno
Registradora e Tabeliã Substituta
Cartório do Único Ofício de Marituba - PA

VALOR PARA FINS DE CONSOLIDAÇÃO: R\$ 79.350,00 (setenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).

Registrado em nome de **ANDERSON LUIS VASCONCELOS SANTIAGO**, brasileiro, contador, CPF/MF nº 651.499.122-04, RG nº 3173802 2ª via PC-PA, maior e capaz, filho de **EDUARDO DE NOROES SANTIAGO** e **ANA ZULEIDE BRITO VASCONCELOS**, e-mail: alvs050607@gmail.com; anderson@tvrba.com.br, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARIA MIRIAM FRANÇA MENDES**, brasileira, visitadora sanitária, CPF/MF nº 169.217.202-68, CNH nº 00114267624 DETRAN-PA, maior e capaz, filha de **DJALMA RABELO MENDES** e **FIDELINA FRANCA MENDES**, residente(s) e domiciliado(s) à Travessa José Pio, nº 1146, Umarizal, Belém - PA, CEP: 66050-240.

As notificações pessoais ocorreram no 17/10/2025, no endereço: Travessa José Pio, nº 1146, Umarizal, Belém - PA, CEP: 66050-240.

Considerando que decorreu o prazo de que trata o §1º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora e com base no §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, solicitamos que seja promovida a consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora **FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE**, instruída com os seguintes documentos:

- Guia do ITBI quitada;
- Comprovante de pagamento do ITBI;
- Certidão negativa de débitos tributários válida;
- Laudo de avaliação do imóvel;
- Certidão de notificações extrajudicial;
- Certidão de decurso de prazo para purgação da mora;
- Documentos pessoais dos devedores fiduciários;
- Procuração.

Para tanto, solicito ainda, que os orçamentos sejam enviados para o e-mail: execucaofgr@advocaciamartins.com e jiselesbaia@gmail.com.

Ante o exposto, declaro, para todos os fins, que não há impedimentos quanto a realização da diligência ora requerida, estando a documentação do imóvel em conformidade com as exigências legais.

Termos em que pede deferimento.



Documento assinado digitalmente
JISELE DE SOUZA BAIA
Data: 09/06/2026 13:24:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE
09.046.621/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: 0000572/2026

CPF/CNPJ: 09.046.621/0001-80

CIF: 41536

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01180380021001

Contribuinte: FGR URBANISMO BELEM S/A-SPE

Endereço: ALAMEDA CAJUIS, 21, JARDINS MARSELHA, BELA VISTA, Q15, L21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF de MARITUBA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional e ART. 206 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/66 CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos e
- Constatam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município de MARITUBA, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº

Certidão emitida com base no art. ART. 205 A 208 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/66 CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto DECRETO Nº 622 DE 15 DE

Emitida em: 23/03/26 10:33

Validade: 22/04/2026

MARITUBA (PA), 23 de Março de 2026

Observações:

- Certidão emitida pela internet, conforme modelo definido no Anexo III do Decreto DECRETO Nº 622 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
FORMULÁRIO ITBI
COMPRA E VENDA - PROCESSO Nº 202600000001273

COMPRADOR

NOME	FGR URBANISMO BELEM S/A-SPE	CPF/CNPJ	09.046.621/0001-80
CEP	67200-000	TIPO DE LOGRADOURO	RODOVIA
LOGRADOURO	ROD BR 316	BAIRRO	BELA VISTA
NÚMERO	S/N	CIDADE	Marituba
ESTADO	PARÁ	% DE AQUISIÇÃO	100.00

TRANSMITENTE

NOME	MARIA MIRIAM FRANÇA MENDES	CPF/CNPJ	169.217.202-68
CEP	66050-240	TIPO DE LOGRADOURO	TRAVESSA
LOGRADOURO	TRAVESSA JOSÉ PIO	BAIRRO	UMARIZAL
NÚMERO	1146	CIDADE	Belém
ESTADO	PARÁ	% DE TRANSMISSÃO	50.00

NOME	ANDERSON LUIS VASCONCELOS SANTIAGO	CPF/CNPJ	651.499.122-04
CEP	66050-240	TIPO DE LOGRADOURO	TRAVESA
LOGRADOURO	TRAVESSA JOSÉ PIO	BAIRRO	UMARIZAL
NÚMERO	1146	CIDADE	Belém
ESTADO	PARÁ	% DE TRANSMISSÃO	50.00

DADOS DO IMÓVEL

INSC. IMOBILIÁRIA	01180380021001	INSCRIÇÃO CIF	41536	DATA DE CADASTRO	17/03/2026
MATRÍCULA	10807			CEP	67200000
DISTRITO	NÃO INFORMADO	SETOR		QUADRA	15
LOTE	21	LOTEAMENTO			
TIPO LOGRADOURO	ALAMEDA	LOGRADOURO	CAJUIS		
NÚMERO	21	COMPLEMENTO	JARDINS MARSELHA		
BAIRRO	BELA VISTA	ÁREA TERRENO	407.34	ÁREA CONSTRUÍDA	

VALORES DECLARADOS

VALOR NÃO FINANCIADO R\$ 79.350,00

VALOR FINANCIADO (SFH) R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 79.350,00

OBSERVAÇÃO:

1. Este formulário destina-se à declaração e pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).
2. O ITBI é devido sempre que ocorre a transferência de propriedade de um bem imóvel por ato oneroso, seja por compra, venda, permuta ou outra forma.
3. O valor do ITBI é calculado com base no valor venal do imóvel ou no valor da transação, o que for maior. Consulte a legislação vigente para obter as alíquotas e cálculos específicos.
4. O prazo para pagamento do ITBI é determinado pela legislação municipal. Verifique os prazos e as formas de pagamento junto à Secretaria da Fazenda do seu município.
5. Para efetuar o pagamento do ITBI, é necessário apresentar este formulário devidamente preenchido, juntamente com os documentos exigidos, como contrato de compra e venda, escritura pública, e outros.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ITBI R\$ 79.350,00

ALÍQUOTA NÃO FINANCIADO 2%

ALÍQUOTA FINANCIADO (SFH) 2%

VALOR DO ITBI R\$ 1.587,00

TIPO LANÇAMENTO ÚNICO

SITUAÇÃO DÉBITO PAGO

OBSERVAÇÃO:

1. Este formulário destina-se à declaração e pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).
2. O ITBI é devido sempre que ocorre a transferência de propriedade de um bem imóvel por ato oneroso, seja por compra, venda, permuta ou outra forma.
3. O valor do ITBI é calculado com base no valor venal do imóvel ou no valor da transação, o que for maior. Consulte a legislação vigente para obter as alíquotas e cálculos específicos.
4. O prazo para pagamento do ITBI é determinado pela legislação municipal. Verifique os prazos e as formas de pagamento junto à Secretaria da Fazenda do seu município.
5. Para efetuar o pagamento do ITBI, é necessário apresentar este formulário devidamente preenchido, juntamente com os documentos exigidos, como contrato de compra e venda, escritura pública, e outros.

CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 09.046.621/0001-80
NOME: FGR URBANISMO BELEM S/A-SPE

DADOS DO IMÓVEL

GERAIS

INSCRIÇÃO CIF: 41536 INSCRIÇÃO CARTOGRAFICA: 01.18.038.0021.001 DATA DE CRIAÇÃO: 01/01/2017
VALOR VENAL CALCULADO: R\$ 14.497,23 MATRÍCULA DO IMÓVEL: 10807
NATUREZA DO IMÓVEL: TERRITORIAL SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA: TRIBUTAVEL
ENGLOBADO: NÃO
SITUAÇÃO DO CADASTRO: COMPLETO ISENTO TSU: NÃO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

ZONA: DISTRITO: NÃO INFORMADO
TIPO/LOGRADOURO: ALAMEDA CAJUIS
BAIRRO: BELA VISTA NÚMERO: 21 SETOR: -
COMPLEMENTO: JARDINS MARSELHA QUADRA: CEP: 67200000
LATITUDE: LONGITUDE: LOTE: 21

DADOS DO TERRENO

PROFUNDIDADE: 0.00 m ÁREA DO LOTE/TERRENO: 407.34 m²
OCUPAÇÃO: NÃO CONSTRUÍDO TOPOGRAFIA: PLANO
LIMITAÇÃO: NÃO POSSUI PEDOLOGIA: NORMAL/FIRME
SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA

DADOS DA EDIFICAÇÃO

NÚMERO DE PAVIMENTOS: 0.00 ÁREA CONSTRUÍDA DO LOTE: 0.00 m²
TIPOLOGIA: NAO INFORMADO ÁREA CONSTRUÍDA DA UNIDADE:
POSICIONAMENTO: NAO INFORMADO CONSERVAÇÃO: NAO INFORMADO
ALINHAMENTO: NAO INFORMADO UTILIZAÇÃO: INDEFINIDO/SEM USO
REVESTIMENTO EXTERNO: NAO INFORMADO ESTRUTURA: NAO INFORMADO
COBERTURA: NAO INFORMADO PAREDE: NAO INFORMADO
ESQUADRIAS: NAO INFORMADO PADRÃO:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

REVESTIMENTO INTERNO: NAO INFORMADO
PISCINA: NÃO
ANO CONSTRUÇÃO:
OBSERVAÇÃO:

INFORMAÇÕES SOBRE TESTADA

LOGRADOURO	SEÇÃO	LADO	MEDIDA	VALOR M²	PRINCIPAL
CAJUIS	1 - A - BELA VISTA - CAJUIS		23.00	35.59	NÃO
CAJUIS	1 - A - BELA VISTA - CAJUIS	AMBOS	10.00	35.59	SIM

PROPRIETÁRIOS E RESPONSÁVEIS

DOCUMENTO FISCAL	NOME	TIPO DE RESPONSÁVEL	PERCENTUAL DO IMÓVEL	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	RESPONSÁVEL TITULAR	DATA DA AQUISIÇÃO
09.046.621/0001-80	FGR URBANISMO BELEM S/A-SPE	PROPRIETÁRIO	100.00	SIM	SIM	23-03-2026

		 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA - PMM DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM		  Consulte situação do débito via	
NOME SACADO FGR URBANISMO BELEM S/A-SPE				CPF/CNPJ 09.046.621/0001-80	
ENDEREÇO DO ADQUIRENTE Avenida Primeira Avenida Qd. 1-b, Lt. 16/18, Cond. Cidade Empresarial Nº				CEP 74934-600	
BAIRRO CIDADE VERA CRUZ				Nº DOCUMENTO 30688590000275871	
CIDADE/ESTADO Aparecida de Goiânia - GO				DATA DO DOCUMENTO 17/03/2026	
INSCRIÇÃO 01.18.038.0021.001	MÊS/ANO 01/2026	VALOR R\$ 1.587,00	CORREÇÃO R\$ 0,00	VALOR JUROS R\$ 0,00	MULTA DE MORA R\$ 0,00
CÓDIGO E DESCRIÇÃO RECEITA 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 – Receitas Correntes				DATA DO VENCIMENTO 16/04/2026	
VALOR TOTAL R\$ 1.587,00					
OBSERVAÇÕES Processo ITBI: 202600000001273 de 2026, da Inscrição: 01.18.038.0021.001, CIF: 41536, Matrícula: 10807 Localização: Quadra: 15 Lote: 21 Logradouro: CAJUIS Bairro: BELA VISTA Proprietário(s): 651.499.122-04 - ANDERSON LUIS VASCONCELOS SANTIAGO, 169.217.202-68 - MARIA MIRIAM FRANÇA MENDES Comprador(es): 09.046.621/0001-80 - FGR URBANISMO BELEM S/A-SPE Alienante(s): Valor do Imposto: 1.587,00 Base de Cálculo de ITBI : 79.350,00; ITBI sobre o valor não Financiado: 1.587,00 / ITBI sobre o valor Financiado: 0,00 PROCESSO DE ITBI 202612600113					
INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO NÃO RECEBER APÓS: 16/04/2026					
DATA DE EMISSÃO 17/03/2026	NOSSO NÚMERO 30688590000275871-8	VALOR TOTAL R\$ 1.587,00	CONVÊNIO - REFERENCIA DO BOLETO 3068859		PARCELA 1/1
LINHA DIGITÁVEL 00190.00009 03068.859002 00275.871176 6 14180000158700					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

		000-1	00190.00009 03068.859002 00275.871176 6 14180000158700		
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco				VENCIMENTO 16/04/2026	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE 4132-7 / 16.000-8	
DATA DOCUMENTO 17/03/2026	Nº DOCUMENTO 30688590000275871	ESPÉCIE DOCUMENTO UNICO	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 17/03/2026	NOSSO NÚMERO 30688590000275871-8
USO DO BANCO	CARTEIRA 17	ESPÉCIE R\$	PARCELA 1/1	QUANTIDADE 1	VALOR MOEDA R\$ 0,00
INSTRUÇÕES RECEBER SOMENTE ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.				1 (=) VALOR PRINCIPAL R\$ 1.587,00	
				2 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA R\$ 0,00	
				3 (+) VALOR JUROS R\$ 0,00	
				4 (+) MULTA DE MORA R\$ 0,00	
SACADO FGR URBANISMO BELEM S/A-SPE Avenida Primeira Avenida Qd. 1-b, Lt. 16/18, Cond. Cidade Empresarial Nº 00 Bairro: Cidade 74934-600				5 (-) DESCONTO ABATIMENTO R\$ 0,00	
				6 (=) VALOR A PAGAR R\$ 1.587,00	

00190.00009 03068.859002 00275.871176 6 14180000158700

FICHA DE COMPENSAÇÃO - AUTENTICAÇÃO





Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 2903/32553-4 CPF/CNPJ: 09.046.621/0001-80 Empresa: FGR URBANISMO BELEM S A-SPE

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: P 1988 20D

		00190 00009 03068 859002 00275 871176 6 14180000158700
Beneficiário: MUNICIPIO DE MARITUBA	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social: MUNICIPIO DE MARITUBA	01.611.666/0001-49	16/04/2026
		Valor do boleto (R\$):
		1.587,00
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):
		0,00
Pagador: FGR URBANISMO BELEM S A-SPE	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
	09.046.621/0001-80	1.587,00
		Data de pagamento:
		20/03/2026
Autenticação mecânica E49E7466AD3FAFCBC2BFDAB5B17EEDB476CE3013		Pagamento realizado em espécie:
		Não

Operação efetuada em 20/03/2026 às 14:27:55 via Sispag, CTRL 007517740276757.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722